



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



RESOLUÇÃO Nº. 003/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ocara/CE, Sr. Marcondes Barboza Marcos, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ocara/CE, do quadro de efetivos e comissionados, criados pela Resolução nº. 005/2022, que trata da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Ocara, a seguir especificados.

CARGOS EFETIVOS		
CARGOS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (SALÁRIO-BASE) (R\$)
TÉCNICO LEGISLATIVO	AD-I	3.400,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	AA-1	1.700,00

CARGOS COMISSIONADOS		
CARGOS COMISSIONADOS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS (SUBSÍDIOS) (R\$)
OUIDOR-GERAL	DNS-3	4.200,00

Parágrafo Único. No pagamento do vencimento-base aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas, tomando por base o salário-base dividido por 30 para se obter o valor diário e este dividido por 8 para se obter o valor por hora trabalhados.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Ocara/CE.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 1º de fevereiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCONDES BARBOZA MARCOS

Presidente